



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**DECRETO Nº. 7.964 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017**

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 51.383,00 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais)**, autorizado pela Lei nº. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL		
001. GABINETE DO PREFEITO		
2.002. Manter o Gabinete do Prefeito		
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		270,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
006. DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO		
2.016 – Manter o Departamento Jurídico		
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.330,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
0.008 – Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos		
3.2.90.21.00.00.1000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.800,00
003. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
2.019 – Manter o Departamento de Tesouraria		
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		5.000,00
05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.030 – Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos		
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		2.500,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL.DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal		
3.3.90.36.00.00.1303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		1.250,00
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO		
001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento		
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		200,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2.060 – Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos		
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		150,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO		
2.062 – Manter a Sinalização e a Nomenclatura de Ruas		
3.3.90.30.00.00.3713 – MATERIAL DE CONSUMO		438,00
2.063 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários		
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

2.064 – Manter os Serviços Urbanos	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO</b>	
<b>001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO</b>	
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.200,00
<b>002. DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
2.072 – Manter o Departamento de Obras Públicas	
3.3.90.36.00.00.3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	275,00
<b>10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFICIONALIZANTE</b>	
<b>001. GABINETE DA AÇÃO SOCIAL</b>	
6.004 – Manter o Conselho Tutelar	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
2.079 – Manter o Centro de Convivência de Idosos – PSB	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	40,00
2.091 – Manter o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS-PSB	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	880,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.100,00
2.096 – Manter o Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS-PSE	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	240,00
2.150 – Manter o Programa de Segurança Alimentar	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	7.800,00
<b>004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
6.002 – Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	280,00
<b>13. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>001. GABINETE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADMINISTRATIVO</b>	
2.103 – Manter o Gabinete de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.90.36.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	630,00
<b>002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>	
2.107 – Manter as Estradas Rurais	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
 <b>Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que se trata este decreto, serão resultantes do Superávit Financeiro da fonte 3713 – Convênio com o CIRETRAN, no valor de R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais), da fonte 3000 - Recursos Livres, no valor de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:</b>	
<b>02. EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>001. GABINETE DO PREFEITO</b>	
2.002. Manter o Gabinete do Prefeito	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	270,00
<b>03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>006. DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO</b>	
2.016 – Manter o Departamento Jurídico	
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO	990,00
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	340,00
<b>04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>002. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE</b>	
0.008 – Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos	
3.2.91.21.00.00.1000 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO C/RPPS	10.800,00
<b>06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUL.DE SAÚDE</b>	
<b>002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>	
2.041 – Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.1.90.13.00.00.1303 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.250,00
<b>07. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

001. GABINETE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
2.055 – Manter o Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento	
3.1.90.94.00.00.1000 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060 – Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.3.90.33.00.00.1000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150,00
002. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	
2.063 – Manter o Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
001. GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
2.071 – Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
3.1.90.11.00.00.1000 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO PROFICIONALIZANTE	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.079 – Manter o Centro de Convivência de Idosos – PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	40,00
2.096 – Manter o Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS-PSE	
3.3.90.14.00.00.1000 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	240,00
004. FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
6.002 – Manter o Projeto Esperança - PSB	
3.3.90.30.00.00.1000 – MATERIAL DE CONSUMO	280,00
90. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
090. RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.1999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.910,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,  
Estado do Paraná, em 15 de Dezembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
Prefeita Municipal